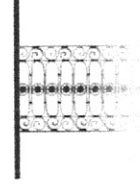


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



INDICAÇÃO

111/25

Construção de uma quadra poliesportiva no
Bairro da Graúna.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se officie a **SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE**, e à **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando: a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro da Graúna.

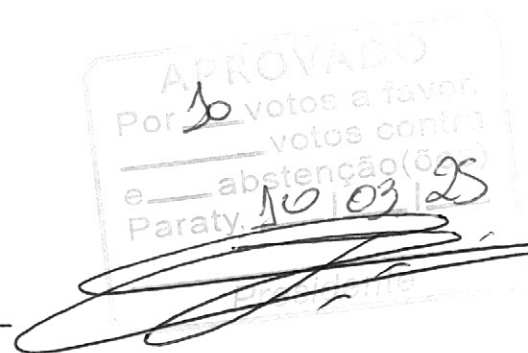
JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores, jovens, adultos e crianças para a construção de uma quadra esportiva, proporcionando uma melhor qualidade de vida, saúde e integração.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)
Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br



PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **06/03/2025 16:12**
Checksum: **5338CDD3A1C607D5F86459FD7A2149431477758DF9C2A7F9396AD5AFCF4E2E5D**

Constituição de uma guarda polígrafica no
Bairro de Graciosa

Exmo. Senhor

Indico, devido à forma regimental, com fundamento no artigo 125, inciso I, da Constituição Federal, que se trata de uma guarda polígrafica no bairro de Graciosa, solicitando a construção de uma guarda polígrafica no bairro de Graciosa.

JUSTIFICATIVA

Fato post, e que se pede a criação de uma guarda polígrafica no bairro de Graciosa, solicitando a construção de uma guarda polígrafica no bairro de Graciosa, solicitando a construção de uma guarda polígrafica no bairro de Graciosa.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS - (MTR)

Vereador - Partido Copulha

Eu, Dr. Anderson Maia dos Santos, Vereador do Município de Graciosa, no exercício de minhas funções, certifico a veracidade das informações prestadas.

Autenticar documento em autenticidade
com o identificador 35003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.